CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA
(AE2023-0366)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto FLYPASS, financiado pela Islândia, Liechtenstein e Noruega, através dos EEA Grants, no âmbito do Programa Crescimento Azul, operado pela DGPM, com a referência PT_INN_0095.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Computer engineering

Área Trabalho: Robótica Aquática

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses 1 dia, com início previsto para 2023-10-30.

Orientador científico: Bruno Miguel Ferreira

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 930,98, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Auxiliar os desenvolvimentos da funcionalidade de acostagem automática de um veículo marítimo de superfície:
- Adaptar e testar algoritmos de localização relativa;
- Realizar testes de campo;
- Processar dados e avaliar o desempenho da camada de localização;
- Produzir documentação: relatórios internos e publicações.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

O plano de trabalhos consiste na adaptação de camadas de localização existentes, aquisição e processamento de dados, integração de sensores e participação em testes de campo. Pretende-se que o candidato execute as seguintes tarefas:
- Auxiliar na integração de sensores nos níveis elétrico e lógico;
- Realizar validação e caracterização através de testes laboratoriais;
- Implementar novas funcionalidades em camada de localização já existente;
- Avaliar desempenho (precisão, atraso, etc.) com base em dados experimentais adquiridos previamente e realizar novos testes no mesmo sentido;
- Realizar testes de campo e ajuste de parâmetros;
- Abordar a portabilidade da camada de estimação de veículos de superfície autónomos de menor escala para a embarcação de superfície tripulada em escala real.

O bolseiro participará em reuniões do projeto com membros da equipa interna e parceiros do projeto. A documentação, na forma de relatórios e publicações científicas abordando os tópicos acima mencionados, é

necessária durante toda a duração do plano de trabalho proposto.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Mecânica, Informática ou área afim.
A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Experiência prévia em projetos de robótica (aquática), estimação/controlo.

Requisitos mínimos:

Experiência de programação, conhecimento básicos de sistemas dinâmicos/controlo

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.
Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 40%) e Carta de Motivação (CM, 10%).
Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.
Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.
A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Nuno Cruz
Vogal: Bruno Miguel Ferreira
Vogal: Nuno Miguel Abreu
Suplente:

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);

3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
   - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2023-09-21 a 2023-10-12

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

Financiado por: